

TODOS
TODOS

TODOS
TODOS

todos

instituto para os
que sonham juntos



AV. RUI BARBOSA, 715, SALA 1301,
GRAÇAS, RECIFE -PE
E-MAIL: INSTITUTOTODOS@GMAIL.COM
SITE: [HTTPS://INSTITUTOTODOS.ORG](https://institutotodos.org)
CONTATO: (81) 9 9706-6092

1. RELATÓRIO DE GESTÃO TÉCNICA.

1.1 INSTITUTO TODOS, CNPJ: 32.964.434/0001-06, endereço: Avenida Rui Barbosa, Empresarial Rui Barbosa número 715, sala 1301, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, foi constituído em **fevereiro/2019**.

1.2 Em **março/2019** fora firmada parceira com a GER ESPORTES, empresa responsável pela franquia do Cruzeiro no Recife. A parceria foi firmada visando oportunizar a crianças e adolescentes oriundos da região metropolitana e do interior do estado e de baixa renda, o ingresso em uma equipe de futsal/futebol. Os beneficiados têm o acompanhamento de profissionais especializados na área esportiva e participam também de competições em outras cidades e estados. O Instituto também dá suporte na gestão e oferece cursos e consultorias com profissionais de diversas áreas para os profissionais da GER ESPORTES. Cerca de 180 crianças e adolescentes participam das atividades da GER/Cruzeiro Recife/Instituto Todos. No ano de **2020** a parceria seguiu vigente nos termos apresentados acima. Os relatos são comprovados por mídia espontânea (Globo Esporte e Globo Play), publicações no Instagram oficial do Cruzeiro Recife, fotos e atestado de capacidade emitido pela entidade que reconhece os serviços prestados pelo Instituto (*comprovações Anexo II, pág. 2 a 6*);

1.3 Em **março/2019**, o Instituto estabeleceu parceria com o Sport Club do Recife na categoria adulto da modalidade futsal. Inicialmente o acordo visava a gestão específica nesta categoria, buscando a participação em competições oficiais após três anos de inatividade da categoria no clube. Com o sucesso na primeira competição oficial (Copa Tronadon), a partir de **abril/2019** a cooperação se estendeu para mais categorias (sub 13 ao

adulto), ajudando o clube a sediar inclusive a principal competição oficial do calendário nacional, qual seja a Taça Brasil de Clubes nas categorias sub-15 e sub-17. No mais, a parceria tem o condão de arrecadar e gerir recursos oriundos junto à iniciativa privada, no intuito de fortalecer cada vez mais o futsal do clube. Durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, o Instituto estabeleceu mais uma parceria com a iniciativa privada, arrecadando recursos para o clube. A união dos esforços do diretor administrativo, Luis Filipe Lima (Médico), e o conselheiro fiscal, Nathanael Figueiredo (Gestor Esportivo), resultou na elaboração de todo o protocolo de retorno das atividades da modalidade futsal do clube. Mais de 280 atletas e profissionais são beneficiados com a parceria. A parceria com o Sport Club de Recife teve sequência em **2020, continua em vigor (março/2021)** e agora se estende também para outras modalidades a exemplo do Handebol. Os relatos são comprovados através de publicações no Instagram oficial do futsal do clube (*comprovações Anexo III*), fotos e atestado de capacidade emitido pelo clube (*comprovações Anexo III*), que reconhece os serviços prestados pelo Instituto, a referida parceria continua em vigor e cada vez colhendo mais frutos e obtendo resultados positivos em diversos aspectos;

1.4 Em **abril/2019**, a Pitta Marinho Engenharia apoiou o Instituto Todos e fez uma doação financeira. Os recursos foram integralmente utilizados para viabilizar custos de alimentação e hospedagem dos atletas de baixa renda do GER/Cruzeiro Recife na Competição Taça KS de Futsal, realizada na cidade de Gravatá-PE. Os relatos são comprovados por fotografias e atestado de capacidade emitido pela empresa que reconhece os serviços prestados pelo Instituto (*comprovações Anexo IV, pág. 2 e 3*);

1.5 Em **maio/2019**, a Selfit Academias acreditou e fez uma doação financeira para o Instituto Todos. Os recursos foram utilizados para viabilizar que crianças, jovens e adolescente tivessem a oportunidade praticar esportes, mais especificamente futsal e futebol, em locais seguros. Os relatos são comprovados através atestado de capacidade emitido pela empresa que reconhece os serviços prestados pelo Instituto (*Anexo V, pág. 2*)

1.6 Em **maio/2019**, o Instituto Todos viabilizou junto à Federação Pernambucana de Futsal (FPFS) ações que divulgaram e incentivaram a prática da modalidade futsal na região metropolitana do Recife e no interior do estado. Cidades como Carpina, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Limoeiro e Lagoa de Taenga obtiveram atletas beneficiados. No início de **dezembro/2019**, em uma campanha de doação de chuteiras idealizada pelo Instituto Todos e com apoio e parceria de FPFS, foram arrecadados mais de 100 pares do calçado, que foram doados para crianças de baixa renda do projeto social “Milan dos Coelho”. Os relatos são comprovados através de reportagens da mídia espontânea independente (portal Fora de Campo), fotos e atestado de capacidade emitido pela entidade que reconhece os serviços prestados pelo Instituto (*Anexo VI, pág. 2 a 11*).

1.7 Em 2020 o Instituto apresentou através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal (LIE) dois projetos a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, e obteve êxito na admissão dos mesmos. Os relatos são comprovados através da publicação da aprovação dos projetos em Diário Oficial da União (*comprovações Anexo VII*).

1.8 Em julho/2021 o Instituto captou recursos junto a empresa **Unilever** para a execução do projeto Todos por Pernambuco – Futsal e Handebol, aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte Federal. O projeto é um sucesso e conseguiu beneficiar direta e indiretamente mais de 400 pessoas. Os relatos são comprovados através das fotos (*comprovações Anexo VIII*).

1.9 Em janeiro/2022 o Instituto apresentou através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal (LIE) dois projetos (“Todos – Pernambuco Campeão” e “Todos por Pernambuco – Futsal e Handebol ano 2”) a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, e obteve êxito novamente na admissão dos mesmos. Os relatos são comprovados através da publicação da aprovação dos projetos em Diário Oficial da União (*comprovações Anexo IX*).

1.10 Durante o primeiro semestre de 2022 (janeiro a junho) executamos através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte Federal o projeto “Todos por Pernambuco – Futsal e Handebol ano 2, além do apoio através do projeto, continuamos no segundo semestre (julho a dezembro) desenvolvendo atividades diárias das modalidades Futsal e Handebol, além de participar de torneios e campeonatos oficiais, destacamos ainda que algumas das equipes conquistaram resultados relevantes em competições disputadas, ganhando títulos e conquistando pódios, além de alguns destaques individuais dos atletas. (*comprovações Anexo X*).

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos a todos os interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, dos associados do **INSTITUTO TODOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 32.964.434/0001-06, a comparecerem no dia 22 de Março de 2019, às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, sede social do instituto localizada na Rua das Pernambucanas, n° 282, no bairro das Graças, nesta cidade do Recife/PE, para de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2019/2021.

Recife/PE, 12 de março de 2019.


LUIS FILIPE CAVALCANTI LIMA
Diretor Administrativo

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
11/04/19	453501
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - rtcrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O N° 453501-RECIFE/PE, 11/04/2019
EMOL R\$ 30,38 TSNR R\$ 6,75 FERC R\$ 3,38
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 EMS02201902.09174
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL



2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zuleide Coelho F. de Oliveira
Oficiala de Registro Substituta

Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/setodigital

INSTITUTO TODOS
CNPJ/MF N° 32.964.434/0001-06
2° RTD - 451783

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
110419	453502
2° RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019.

Aos 22 de março de 2019, às 08h30m, em 1ª (primeira) convocação, na sede social do **INSTITUTO TODOS**, localizada na Rua das Pernambucanas, nº 282, no bairro das Graças, CEP: 52.011-110, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos associados e no final assinados.

Por aclamação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos **CARLOS ALEXANDRE ANTUNES DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Dona Benvenida de Farias, nº 159, Apto. 1101, no bairro de Boa Viagem, CEP: 51.020-140, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 2.615.102 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.290.634-87, que convidou a mim, **LUIS FILIPE CAVALCANTI LIMA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2712, Apto. 1101, no bairro de Boa Viagem, CEP: 51.020-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 3.483.928 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 707.607.564-49, para a função de Secretário.

Composta assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia, regularmente convocada, por correspondência enviada aos associados, mediante protocolo, conforme previsão no Capítulo III, artigo 16 do Estatuto Social.

Prosseguindo o Presidente disse que a presente Assembleia tinha como finalidade, deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia**: a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2019/2021.

Posto em votação e por unanimidade foram eleitos os membros do Conselho Fiscal e sem a eleição de suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com termo inicial em 22 de março de 2019 e, por consequência, termo final em 21 de março de 2021, os seguintes associados:



NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO, brasileiro, solteiro, educador físico, residente e domiciliado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3533, Bloco 4, Apto 207, no bairro da Tamarineira, CEP: 52.051-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 6.586.124 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.460.264-73;

MARIA BARRETTO PARMERA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado na Rua Irmã Lúcia nº 40, Apto. 2901, no bairro de Casa Amarela, CEP: 52.070-030, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 5921457 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.079.854-37; e,

HUGO FRANÇA MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Jáder de Andrade, nº 404, Apto. 903, no bairro de Casa Forte, CEP: 52.061-060, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 5.837.024 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.364.214-50.

Por fim, o Presidente da mesa colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes, associados do **INSTITUTO TODOS**, que a assinam, ao final.

Recife-PE, 22 de março de 2019.


CARLOS ALEXANDRE ANTUNES DE BRITO
Presidente da Mesa


LUIS FILIPE CAVALCANTI LIMA
Secretário da Mesa

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
110419	453502
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Visto do Advogado:


Felix Fausto Furtado de Mendonça Neto
OAB/PE 24.885

INSTITUTO TODOS
CNPJ/MF N° 32.964.434/0001-06
2º RTD - 451783

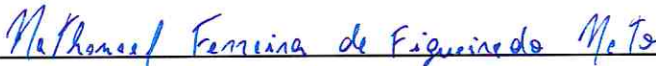
ATA DE PRESEÇA DOS ASSOCIADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

1 - 

CARLOS ALEXANDRE ANTUNES DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Dona Benvinda de Farias, n° 159, Apto. 1101, no bairro de Boa Viagem, CEP: 51.020-140, Recife/PE, portador da cédula de identidade de n° 2.615.102 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 754.290.634-87.

2 - 

LUIS FILIPE CAVALCANTI LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, n° 2712, Apto. 1101, no bairro de Boa Viagem, CEP: 51.020-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de n° 3.483.928 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 707.607.564-49.

3 - 

NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO, brasileiro, solteiro, educador físico, residente e domiciliado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 3533, Bloco 4, Apto 207, no bairro da Tamarineira, CEP: 52.051-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de n° 6.586.124 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 084.460.264-73

4 - 

MARIA BARRETTO PARMERA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado na Rua Irmã Lúcia n° 40, Apto. 2901, no bairro de Casa Amarela, CEP: 52.070-030, Recife/PE, portador da cédula de identidade de n° 5921457 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.079.854-37.

5 - 

HUGO FRANÇA MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Jáder de Andrade, n° 404, Apto. 903, no bairro de Casa Forte, CEP: 52.061-060, Recife/PE, portador da cédula de identidade de n° 5.837.024 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 036.364.214-50.

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO TODOS**

A – RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS



A.1. NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO, brasileiro, solteiro, educador físico, residente e domiciliado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3533, Bloco 4, Apto 207, no bairro da Tamarineira, CEP: 52.051-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 6.586.124 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.460.264-73;

A.2. MARIA BARRETTO PARMERA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado na Rua Irmã Lúcia nº 40, Apto. 2901, no bairro de Casa Amarela, CEP: 52.070-030, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 5921457 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.079.854-37; e,

A.3. HUGO FRANÇA MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Jáder de Andrade, nº 404, Apto. 903, no bairro de Casa Forte, CEP: 52.061-060, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 5.837.024 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.364.214-50.

B – PERÍODO DO MANDATO

B.1 – Os conselheiros acima qualificados foram eleitos por unanimidade de votos dos presentes, em Assembleia Geral Extraordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, que se iniciará nesta data e se estenderá até o dia 21 de março de 2021.

Recife/PE, 22 de março de 2019.

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
110419	453504
2º RTDPJ - RECIFE PROFILMADO DIGITALIZADO	

CONFERIDO

Nathanael Ferreira de Figueiredo Neto

NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO

Arquivalima

Maria Barretto Parmera

MARIA BARRETTO PARMERA

Arquivalima

Hugo França Madureira Ferreira

HUGO FRANÇA MADUREIRA FERREIRA

Nº 2067 - Nomear **JOSE ESTELITA MARQUES FILHO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Ações Farmacêuticas, símbolo CAA-3, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2068 - Nomear **ANDRESSA ALMEIDA DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2069 - Nomear **FABIO RONALDO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Humano, símbolo CAA-3, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2070 - Nomear **ARTHUR LIMA PRADO** para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, símbolo CAA-4, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2071 - Designar **LUCIANA OLIVEIRA PIRES** para exercer a Função Gratificada de Diretora de Articulação, símbolo FDA, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2072 - Designar **FABIA MICHELLE RODRIGUES DE ARAUJO CALLADO** para exercer a Função Gratificada de Diretora de Hematologia, símbolo FDA-1, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2073 - Designar **ANNA FAUSTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada de Diretora de Hemoterapia, símbolo FDA-1, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2074 - Designar **MARIA FLORA SABINO COSTA** para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Ações Estratégicas, símbolo FDA-2, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2075 - Designar **CARLOS ALBERTO DE SA COSTA** para exercer a Função Gratificada de Gestor de Interiorização, símbolo FDA-3, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2076 - Designar **UBIRAJA LOPES DE CARVALHO** para exercer a Função Gratificada de Assessor Jurídico, símbolo FDA-4, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2077 - Designar **MARIA DO CARMO VALGUEIRO COSTA DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Ensino e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2078 - Designar **HENDRICK MARINHO WEYER HARTEN**, matrícula nº 324.651-5, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Pessoas, da referida Fundação, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 2079 - Nomear **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Administração e Finanças, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2080 - Nomear **ANA COELHO VIEIRA SELVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2081 - Nomear **MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Educação Integral e Profissional, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2082 - Nomear **DIEGO PORTO PÉREZ** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Esportes, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2083 - Nomear **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão da Rede, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2084 - Nomear **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de

Pessoas e Relações de Trabalho, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2089 - Nomear **MARIA ÂNGELA DE ABREU E LIMA MELLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral Financeira da Rede Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2090 - Nomear **FABIOLA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos de Licitações e Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2091 - Nomear **Jaelma Pontes Chaves** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Compras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2092 - Nomear **CARLOS EDUARDO DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Centros Esportivos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2093 - Nomear **SEBASTIÃO MOURA NETO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Convênios e Captação de Recursos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2094 - Nomear **ADRIANA SALAZAR LOPES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Esportes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2095 - Nomear **LUIZ GUSTAVO PESSOA DE SALES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2096 - Nomear **ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Licitações e Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2097 - Nomear **FELIPE GUSTAVO MORAES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Logística e Serviços Administrativos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2098 - Nomear **HELDER CORDEIRO DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Obras da Rede, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2099 - Nomear **CAETANO BEZERRA BARBOZA NETO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Política Educacional Indígena, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2100 - Nomear **GUILHERME SILVEIRA MARINHO FALCÃO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Programas de Incentivo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2101 - Nomear **MARIETA PINHO BARROS** para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Programa de Alimentação Escolar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2102 - Nomear **GABRIELA SILVANE BEZERRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Processos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2103 - Nomear **SOPHYA ANA BELÉM SILVA DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2104 - Nomear **MARCIA ROBERTA CAVALCANTI DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção e Relações de Trabalho, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2105 - Nomear **KARLA ISABELLA DE LIMA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Captação de Recursos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2106 - Nomear **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução de Despesas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2107 - Nomear **LUIZ HERMÓGENES WANDERLEY FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Financeira de Pessoal, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação

Nº 2112 - Nomear **JULIANA SANTIAGO MOURA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2113 - Nomear **JAILSON SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas Educacionais do Campo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2114 - Nomear **FERNANDA SHELLEY RODRIGUES FABRÍCIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas e Convênio, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2115 - Nomear **DÉBORA FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos e Orçamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2116 - Nomear **LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2117 - Nomear **RICARDO DE MELO MOUSINHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Administrativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2118 - Nomear **JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Educação Metropolitana Sul, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2119 - Nomear **MARIA DILMA MARQUES TORRES NOVAES GOIANA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Educação Sertão do Submédio São Francisco, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2120 - Nomear **ANA CORREIA SILVA DE FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2121 - Nomear **ROBERTA TOLENTINO TAVARES DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Corregedora, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2122 - Nomear **MARCILIO JOSÉ BARBALHO GALINDO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Centros Esportivos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2123 - Nomear **JÚLIO FRANCISCO DA COSTA NETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Novos Projetos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2124 - Nomear **NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas de Incentivo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2125 - Nomear **LYZANDRA MARIA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Administrativa do Programa Ganhe o Mundo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2126 - Nomear **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor Administrativo Financeiro do Programa de Alimentação Escolar, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2127 - Nomear **LUCIANA ANDRADE CANUTO** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Acompanhamento das Ações do Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2128 - Nomear **JÚLIA FRAGA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Acompanhamento Programático, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2129 - Nomear **MICHELINE MOURA PERAZZO FEITOSA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Apoio Administrativo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 2130 - Nomear **CYRO RODRIGUES DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Compras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito

2307456	820541/17	MARIA DE FATIMA SANGUINETO VILA	30	03/10/2017	2º	HOSPITAL REGIONAL DR WALDEMIRO FERREIRA - CARUARU
1380958	956452/16	MARIA DE FATIMA VIDAL DA SILVA GODINHO	150	03/03/2017	3º	HOSPITAL DR LIDIO PARAIBA - PESQUEIRA
2347547	767981/17	MARIA DO SOCORRO F DE OLIVEIRA	60	04/09/2017	1º	HOSPITAL REGIONAL DR WALDEMIRO FERREIRA - CARUARU
2464659	843636/17	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO B DOS SANTOS	30	01/09/2017	1º	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - OURICURI
431958	719346/17	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	30	01/08/2017	2º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA - RECIFE
431958	943852/17	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	60	30/10/2017	3º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA - RECIFE
2323648	694686/17	MARIA EDNEIDE FIGUEREDO DO NASCIMENTO	30	01/10/2017	1º	CENTRO DE APOIO TOXICOLOGICO - CEATOX
1512692	840330/17	MARIA JOSE BEZERRA GUIMARAES	120	16/10/2017	3º	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA
2242443	86027/17	MARIA JOSE NUNES LOPES DA SILVA	60	01/02/2017	2º	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA - AFOGADOS DA INGAZEIRA
2324415	365848/17	MARIA LUCIA DA CONCEICAO	30	01/11/2017	1º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA - RECIFE
2555123	721967/17	MARIA LUZINETE ALVES TIMOTEO	60	05/08/2017	1º	HOSPITAL E POLICLINICA BELARMINO CORREIA - GOIANA
2555123	909088/17	MARIA LUZINETE ALVES TIMOTEO	60	03/12/2017	1º	HOSPITAL E POLICLINICA BELARMINO CORREIA - GOIANA
2311437	805307/17	MARIA ROSA DA SILVA	30	01/09/2017	2º	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES - SERRA TALHADA
2323800	831060/17	MARINA SEVERINA DOS SANTOS	30	02/12/2017	1º	HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDES SALSA - LIMOEIRO
1345273	867374/17	MARINEZ MACENA	30	04/12/2017	2º	CENTRO DE SAUDE AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
2310546	667877/17	MARIO CESAR DE SOUZA PIRES	180	13/10/2017	2º	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES - SERRA TALHADA
2324423	880108/17	MARIUZA PORFIRIO DE SOUZA	60	01/07/2017	1º	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
2324423	802102/17	MARIUZA PORFIRIO DE SOUZA	180	01/09/2017	2º	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
2339102	868296/17	MARLUCE JOSE DO NASCIMENTO DE BRITO	30	02/12/2017	2º	HOSPITAL GETULIO VARGAS - RECIFE
2259869	756415/17	MARTA BATISTA LEITAO	30	01/10/2017	2º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
2088614	380057/17	MEURY AMANCIO DE LIMA	30	01/06/2017	1º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
2260298	908065/17	MIRIAM SOLANGE F DA SILVA	30	01/12/2017	1º	HOSPITAL E POLICLINICA JABOATAO - PRAZERES
2249278	835615/17	MOACIR JUNIOR ALMEIDA E SILVA	30	01/09/2017	2º	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - ARCOVERDE
2307634	801336/16	MONICA CAMARA VELOSO DA SILVA	30	07/02/2017	2º	HOSPITAL JESUS DE NAZARENO - CARUARU
2306514	920406/17	MONICA MARIA BRUNO ALVES	30	02/10/2017	1º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
2287650	762030/17	NADIA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	30	01/11/2017	2º	HOSPITAL DA RESTAURACAO - RECIFE
2337339	946405/17	NADJA MARIA F CAVALCANTI	30	01/10/2017	1º	CENTRO SOCIAL URBANO DE PETROLINA
2278960	689130/17	NERIVALDO CARNEIRO DA SILVA	30	03/08/2017	2º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
1449460	815422/17	NILA GOMES GUIMARAES	30	02/10/2017	2º	VIII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
2340780	804565/17	NILDA FERREIRA DOS SANTOS	30	01/12/2017	2º	HOSPITAL E MATERNIDADE PROFESSOR BANDEIRA FILHO - RECIFE
2312000	876960/17	PAULO LUIZ DA SILVA	120	31/10/2017	2º	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA - AFOGADOS DA INGAZEIRA
2308134	911327/17	QUITERIA BARBOSA SALES DA SILVA	30	07/12/2017	2º	HOSPITAL REGIONAL DR WALDEMIRO FERREIRA - CARUARU
2335280	105996/17	RAIMUNDO FONTINELE DE CARVALHO	30	02/05/2017	1º	HOSPITAL BARAO DE LUCENA - RECIFE
2245442	843366/17	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURA	180	01/10/2017	1º	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - OURICURI
2267306	943874/17	REJANE CORDEIRO DE ANDRADE	30	01/09/2017	2º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA - RECIFE
2327040	900371/17	RILDA MARIA JACOME	30	04/12/2017	2º	HOSPITAL JESUS DE NAZARENO - CARUARU
2345099	873810/17	ROSA LUCIA MEIRA OLIVEIRA	30	01/12/2017	2º	HOSPITAL COLÔNIA PROFESSOR ALCIDES CODECEIRA
2248522	831014/17	ROSANGELA ALBUQUERQUE DE BARROS	30	02/12/2017	2º	HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDES SALSA - LIMOEIRO
2276704	862468/17	ROSE GLAUCIA PIMENTEL DE SOUZA	30	01/12/2017	2º	GERENCIA DE EXPANSAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA
2268507	813284/17	ROSE MARY OLIVEIRA DE ALMEIDA	180	06/10/2017	1º	HOSPITAL JESUS DE NAZARENO - CARUARU
2288290	705734/17	ROSICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	60	01/09/2017	2º	HOSPITAL E POLICLINICA JABOATAO - PRAZERES
1175653	950760/17	ROSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	30	01/10/2017	3º	UNIDADE MISTA DE IGARASSU
1329081	817413/17	ROSINEIDE GOMES MONTEIRO	30	01/12/2016	2º	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
1329081	01011960/17	ROSINEIDE GOMES MONTEIRO	30	01/07/2017	2º	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
1329081	1011442/17	ROSINEIDE GOMES MONTEIRO	60	01/11/2015	2º	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
841595	862852/17	ROSINETE MARIA MARCIANO	30	01/12/2017	3º	CENTRO DE REIDRATAÇÃO E URGÊNCIA PEDIÁTRICA MARIA CRAVO GAMA

2251302	859004/17	RUTE JOAQUINA DE SOUZA	30	01/12/2017	2º	CENTRO DE SAUDE AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
1283049	830610/17	RUTH MARIA ANGELIM DE MAGALHAES	30	01/10/2017	2º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA - RECIFE
2539470	875327/17	SAMYRA TAVARES VASCONCELOS	30	01/12/2017	1º	HOSPITAL E POLICLINICA JABOATAO - PRAZERES
2297566	875913/17	SAMYRA TAVARES VASCONCELOS	30	01/12/2017	2º	HOSPITAL E POLICLINICA JABOATAO - PRAZERES
1944126	381723/17	SANDRA DE ANDRADE HERACLIO	60	01/08/2017	2º	DIRETORIA GERAL DE LABORATORIOS PUBLICOS
1329138	858892/17	SANDRA MARIA DE SENA	60	01/10/2017	3º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BANDEIRA FILHO - RECIFE
1928961	864000/17	SANDRA MARIA DOS SANTOS	60	01/10/2017	1º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
799327	864145/17	SEVERINA VICENTE DA SILVA	60	02/10/2017	4º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
2294893	902766/17	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA	30	02/12/2017	2º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
1381482	868950/17	SILVIO ROBERTO DE SOUZA	30	01/08/2017	2º	VIII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
2255960	873270/17	SONIA MARIA DA SILVA	120	01/10/2017	1º	HOSPITAL DA RESTAURACAO - RECIFE
2316609	815760/17	SONIA MARIA RODRIGUES	30	01/10/2017	1º	CENTRO DE REIDRATAÇÃO E URGÊNCIA PEDIÁTRICA MARIA CRAVO GAMA
1165895	716815/17	TASSIANA MORAES BRITO	30	29/06/2017	3º	HOSPITAL REGIONAL DR WALDEMIRO FERREIRA - CARUARU
2247577	855652/17	TEREZA CRISTINA BOTELHO BAGETTI	30	04/12/2017	1º	VIII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
2274892	862751/17	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	60	04/04/2015	1º	HOSPITAL E POLICLINICA JOAO MURILO DE OLIVEIRA - VITORIA DE
1165330	888704/17	TEREZINHA DUARTE	90	02/10/2017	2º	UNIDADE MISTA DR TACIO ULISSES DE CARVALHO - EXU
2346745	862920/17	TEREZINHA FONSECA MENDES	30	17/10/2017	2º	APEVISA - NÍVEL CENTRAL
2292629	950578/17	VALDECK MARTINS GOMES	30	01/10/2017	1º	UNIDADE MISTA DE IGARASSU
1385925	843963/17	VALDETE MARIA DE FRANCA ROCHA DE ARAÚJO	180	01/09/2017	3º	UNIDADE MISTA ALCIDES CURSINO
1130153	842185/17	VERA LUCIA PINTO CARNEIRO	180	16/10/2017	3º	UNIDADE MISTA JOAO PEREIRA DE ANDRADE - CONDADO
2267721	565007/17	VIVIANE PATRICE DE MORAES VALENCA	180	03/10/2011	1º	UNIDADE MISTA PEDRO BURGO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2315726	943738/17	WARNEIDE DANTAS DE CARVALHO	30	01/10/2017	1º	UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA - RECIFE
497819	810674/17	WASHINGTONEIDE DE MELO	90	02/10/2017	4º	CENTRO DE SAUDE LESSA DE ANDRADE - RECIFE
2460220	778094/17	WELLITON DE CARVALHO N CAVALCANTI	30	01/10/2017	1º	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - ARCOVERDE
2244624	863875/17	ZELMA MARTINS NEVES	30	01/12/2017	2º	HOSPITAL JESUS DE NAZARENO - CARUARU

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 22/12/2010, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES MORAES MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 192.331-5, ONDE SE LÊ: **A PARTIR DE 17/04/2010, LEIA-SE: A PARTIR DE 17/04/2008.**

TURISMO, ESPORTES E LAZER

Secretário: **Felipe Augusto Lyra Carreras**

PORTARIA SETUREL Nº 48 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Estadual nº 15.706, de 30 de dezembro de 2015, e pelos Decretos Estaduais nº 42.765, de 09 de março de 2016, e nº 42.914, de 14 de abril de 2016, **RESOLVE**:

I - Tornar pública o Edital para a seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinado a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas no presente edital.

II - Divulgar o cronograma do processo seletivo:

ATO/ATIVIDADES	DATA/PERÍODOS	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos	12 de dezembro de 2017	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sítio eletrônico SETUREL (www.setur.pe.gov.br)
Recebimento dos Projetos e documentações	13 de dezembro 2017 a 19 de janeiro de 2018	Protocolo da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer
Habilitação, classificação, seleção e aprovação dos projetos	22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018	Secretaria Executiva de Esportes e Lazer
Publicação do Resultado Preliminar	03 de fevereiro de 2018	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sítio eletrônico SETUREL (www.setur.pe.gov.br)
Prazo para Interposição de Recurso referente ao Resultado Preliminar	05 a 07 de fevereiro de 2018	Protocolo da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer
Publicação do Resultado Final	23 de fevereiro de 2018	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sítio eletrônico SETUREL (www.setur.pe.gov.br)

III - Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Diego Porto Pérez	Presidente	363.953-3
Taciana Luna Flores Novais	Membro	368.322-2
Adriana Salazar Lopes Pereira	Membro	363.955-0
Guilherme Silveira Marinho Falcão	Membro	362.145-6
Nathanael Ferreira de Figueiredo Neto	Membro	376.988-7

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Carreras
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 234

Poder Executivo

Recife, 19 de dezembro de 2018

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Portaria nº. 043 de 18 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 15.706, de 30 de dezembro de 2015, e pelos Decreto Estadual nº 42.765, de 09 de março de 2016, Decreto Estadual nº 42.194, de 14 de abril de 2016 e Decreto Estadual nº 46.870 de 13 de dezembro de 2018, RESOLVE:

I – Tornar público o Edital para seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinados a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas no presente edital.

II – Divulgar o cronograma do processo seletivo:

ATO / ATIVIDADES	DATA / PERÍODOS	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos	18 de dezembro de 2018	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sitio eletrônico SETUREL (www.setur.pe.gov.br)
Recebimento dos Projetos e documentações	19 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019	Protocolo da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer
Habilitação, seleção e qualificação dos projetos	04 a 14 de janeiro de 2019	Secretaria Executiva de Esportes e Lazer
Publicação do Resultado Preliminar	15 de janeiro de 2019	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sitio eletrônico SETUREL (www.setur.pe.gov.br)
Prazo para Interposição de Recurso referente ao Resultado Preliminar	16 a 18 de janeiro de 2019	Protocolo da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer
Publicação do Resultado Final	28 de janeiro de 2019	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sitio eletrônico SETUREL (www.setur.pe.gov.br)

III – Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Diego Porto Pérez	Presidente	363.953-3
Guilherme Silveira Marinho Falcão	Membro	362.145-6
Gabriela Silvane Bezerra de Carvalho	Membro	258.848-0
Adriana Salazar Lopes Pereira	Membro	363.955-0
Nathanael Ferreira de Figueiredo Neto	Membro	376.988-7

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 234

Poder Executivo

Recife, 19 de dezembro de 2018



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7V63RKLLN6-Q4889AU2YU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7V63RKLLN6-Q4889AU2YU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 216

Poder Executivo

Recife, 12 de novembro de 2019

PORTARIA SEE Nº 6246 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Estadual nº 15.706, de 30 de dezembro de 2015, e pelos Decretos Estaduais nº 42.765, de 09 de março de 2016 e alterações, **RESOLVE**:

I - Tornar pública o Edital para a seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinado a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas no edital que está disponível no site: www.educacao.pe.gov.br.

II - Divulgar o cronograma do processo seletivo:

ATO / ATIVIDADES	DATA / PERÍODOS	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos	12 de novembro de 2019	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes (www.educacao.pe.gov.br).
Recebimento dos Projetos e documentações	12 de novembro a 13 de dezembro de 2019	Secretaria Executiva de Esportes, localizada na Avenida Prof. Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE, CEP 53.110-110.
Habilitação, seleção e qualificação dos projetos	16 a 27 de dezembro de 2019	Secretaria Executiva de Esportes
Publicação do Resultado Preliminar	30 de dezembro de 2019	Sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes (www.educacao.pe.gov.br).
Prazo para Interposição de Recurso referente ao Resultado Preliminar	31 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020	Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes
Publicação do Resultado Final	24 de janeiro de 2020	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes (www.educacao.pe.gov.br).

III - Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Davi Aldin de Sousa Oliveira	Gerente Geral de Esportes	363.957-0	Presidente
Adriana Salazar Lopes Pereira	Superintendente de Esportes e Lazer	363.955-0	Membro
Guilherme Silveira Marinho Falcão	Superintendente de Programas de Incentivo ao Esporte	129.027-4	Membro
Gabriela Silvane Bezerra de Carvalho	Assessor de Processos	258.848-0	Membro
Nathanael Ferreira de Figueirêdo Neto	Gerente de Programas de Incentivo ao Esporte	376.988-7	Membro

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 216

Poder Executivo

Recife, 12 de novembro de 2019



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O25R0805F8-MSA008HPEK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
O25R0805F8-MSA008HPEK-P2TH9ZW2VI



ANEXO II

ANEXO II

Links:

1. <https://globoesporte.globo.com/pe/noticia/com-capacete-a-la-petr-cech-garoto-dribla-surdez-e-sonha-ser-jogador-de-futebol.ghtml>

Matéria realizada com Matheus Mamede, atleta da GER Esportes empresa responsável pela franquia Cruzeiro no Recife. Ao longo da matéria várias imagens veiculadas da equipe do Cruzeiro uniformizada com logomarca do Instituto Todos, responsável financeiramente por viabilizar a vinda de Matheus Mamede e outros atletas oriundos de municípios do interior do estado.

2. <https://globoplay.globo.com/v/7896547/>

Matéria realizada com Matheus Mamede, atleta da GER Esportes empresa responsável pela franquia Cruzeiro no Recife. Ao longo da matéria várias imagens veiculadas da equipe da GER Esportes Cruzeiro uniformizada e com logomarca do Instituto Todos, responsável financeiramente por viabilizar a vinda de Matheus Mamede e outros atletas oriundos de municípios do interior do estado.

ANEXO II – FOTOS

te à la Petr Cech, garo

globoesporte.globo.com/pe/noticia/com-capacete-a-la-petr-cech-garoto-dribla-surdez-e-sonha-ser-jogador-de-futebol.ghtml

Logomarca do Instituto Todos presente na camisa dos atletas.



Garoto dribla a surdez e sonha em ser jogador de futebol

José Matheus Mamede Leite da Costa tem 12 anos e dois sonhos: ser jogador profissional de



Com capacete à la Petr Cech, garo

globoesporte.globo.com/pe/noticia/com-capacete-a-la-petr-cech-garoto-dribla-surdez-e-sonha-ser-jogador-de-futebol.ghtml

sub-11. Perguntado em quem se inspira, ele não hesita.

"Neymar! Eu gosto muito dele, fico vendo ele jogar e querendo fazer igual"



Time sub-12 do Cruzeiro Futsal — Foto: Reprodução

Logomarmaca do Instituto Todos nos uniformes, dos atletas e comissão técnica.

Para seguir os caminhos do ídolo, o menino iniciou as atividades neste

AA globoplay.globo.com

globoplay

#GEPER todos instituto para os que sonham juntos

KIPSTA

Globo Esporte PE >

Garoto dribla a surdez e sonha em ser jogador de futebol

4 min Exibição em 4 set 2019

Matheus Mamede sonha com bola diariamente e implante coclear não é problema

♥ 💬 f 🐦 g+ 📞

Com capacete à la Petr Cech, garoto dribla surdez e sonha ser jogador de futebol

Mamede, 12 anos, nasceu com audição comprometida e implante que o ajuda a escutar é protegido por capacete igual ao do goleiro tcheco; ele chama atenção pelo estilo e pela habilidade

Por Sarah Porto — Recife

04/09/2019 13h52 · Atualizado há 11 meses



Garoto dribla a surdez e sonha em ser jogador de futebol



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GER ESPORTES LTDA – ME, CNPJ: 26.326.020/0001-40, situada na Estrada das Ubaias, nº20, sala 1603, CEP: 52.070-013, Bairro: Casa Amarela, Recife-PE, atesta para os devidos fins que o INSTITUTO TODOS, CNPJ: 32.964.434/0001-06, localizado à Rua das Pernambucanas, 282, ED Pernambucanas, sala 504, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010, executa de forma satisfatória desde março/2019 até o presente momento, atividades esportivas, socioeducativas além de suporte em nossa gestão, buscando sempre oportunizar a prática do futebol e do futsal para crianças e adolescentes, apresentando desta forma capacidade técnica e operacional.

Recife, 12 de maio de 2020

Eduardo Jorge Leal Jácome
Diretor Administrativo

ANEXO III



Sport Club do Recife

Recife, 14 de maio de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O **SPORT CLUB DO RECIFE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.886.051/0001-54, com endereço na Av. Sport Club do Recife. S/N - Madalena, Recife-PE, CEP 50750-560, atesta para os devidos fins que o **INSTITUTO TODOS**, CNPJ: 32.964.434/0001-06, endereço: Rua das Pernambucanas, 282, ED Pernambucanas, sala 504, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010, desde abril/2019 até o momento, desenvolve com competência técnica e operacional em conjunto com o nosso departamento de futsal, ações de gestão e suporte administrativo, bem como atividades voltadas para o desenvolvimento educacional, social, físico e técnico de crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Vanildo Neto
Coordenador de Futsal
SPORT CLUB DO RECIFE

Vanildo Campos Bezerra Cavalcanti Neto

Coordenador de futsal

Sport Club do Recife
CNPJ 10.886.051/0001-54
Av. Sport Club do Recife. S/N – Madalena - 50750-560
Ginásio Jorge Maia – Departamento de Futsal

ANEXO III

Links:

1. <https://www.instagram.com/p/BvfXqAqjkUW/?igshid=1xy2llr5hz82g>
Publicação no instagram oficial do Sport Club do Recife, modalidade futsal, exibindo faixa do Instituto Todos e agradecendo também na legenda o apoio recebido. Em grande parte das publicações, o Sport Club do Recife, em suas legendas, reforça e reconhece a parceria com o Instituto e o apoio recebido.
2. <https://www.instagram.com/p/B41ADVHjpcf/?igshid=1kahtab1xjqvi>
Publicação no instagram oficial do Sport Club do Recife, modalidade futsal, exibindo logomarca do Instituto Todos e agradecendo também na legenda o apoio recebido. Em grande parte das publicações, o Sport Club do Recife, em suas legendas, reforça e reconhece a parceria com o Instituto e o apoio recebido.
3. <https://www.instagram.com/p/B25chsUj-64/?igshid=1suv3760x5c6i>
Publicação no instagram oficial do Sport Club do Recife, modalidade futsal, exibindo logomarca do Instituto Todos e agradecendo também na legenda o apoio recebido. Em grande parte das publicações, o Sport Club do Recife, em suas legendas, reforça e reconhece a parceria com o Instituto e o apoio recebido



FUTSALSPORTRECIFE Publicações



futsalsportrecife



Curtido por **gabriel.aquino.50** e outras pessoas

futsalsportrecife Na noite do último sábado, nos despedimos da Copa Pernambuco. Após uma grande partida da nossa equipe, empatamos por 2x2 com o Tamandaré, e a vaga na final ficou para o time do litoral sul por ter feito uma melhor campanha na fase de classificação. Os nossos gols foram um contra e o outro de @j.miranda99. A sensação é de que podíamos ir mais longe, mas agora é continuar o trabalho com enfoque no segundo semestre.

-

Agradecemos, em especial, aos nossos apoiadores Natto @nattooficial e Instituto Todos @todosinstituto. Aos torcedores que sempre estiveram conosco e àqueles que apesar de todas as dificuldades, acreditam neste trabalho.



FUTSALSPORTRECIFE

Publicações



futsalsportrecife



PROX. JOGO: LITORAL NORTE X SPORT
05/10 - 19H - GINÁSIO JORA RAPOSO (IGARASSU)



GOLS DO SPORT: ZANATHA E GÊ



Curtido por gabriel.aquino.50 e outras pessoas

futsalsportrecife Deu Leão de novo! 🐾 📍 🌑

-

Nesta quinta-feira alcançamos mais uma vitória no Campeonato Pernambucano. Em jogo decidido no final, o fator casa foi o diferencial para nós. Ah, e essa duplinha aí, hein?! Esses dois têm um nojo de fazer gol que só vendo! Seguimos! #PST 📍 🌑

-

-

Agradecemos ao nossos parceiros Natto (@nattooficial), Instituto Todos (@todosinstituto) e LS Translog (@lstranslog). Obrigado a todos que acreditam neste projeto!

INSTITUTO

Rua das Pernambucanas, 282,
ED Pernambucanas Center, Sala 504,
Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010

CNPJ: 32.964.434/0001-06

www.institutotodos.org / somos@institutotodos.org

< FUTSALSPORTRECIFE
Publicações



futsalsportrecife



Curtido por gabriel.aquino.50 e outras pessoas

futsalsportrecife A gente sabe que vocês já estão doidos pra curtir o feriado, mas tem coisa melhor do que na véspera dar uma moral ao Leão? Nossos guerreiros entram em quadra às 20h30, em casa, para enfrentar a equipe de Tamandaré, valendo a classificação para a próxima fase em primeiro do grupo. Contamos com a sua torcida para reforçar o nosso Cazá-Cazá! #PST 🟡🟠

-

-

Agradecemos aos nossos parceiros Natto (@nattooficial), Instituto Todos (@todosinstituto) e LS Translog (@lstranslog). Obrigado a todos que acreditam neste

INSTITUTO

Rua das Pernambucanas, 282,
ED Pernambucanas Center, Sala 504,
Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010

CNPJ: 32.964.434/0001-06

www.institutotodos.org / somos@institutotodos.org

todos

instituto para os
que sonham juntos



INSTITUTO TODOS
Rua das Pernambucanas, 282,
ED Pernambucanas Center, Sala 504,
Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010
CNPJ: 32.964.434/0001-06
www.institutotodos.org / somos@institutodos.org

ANEXO IV

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO TODOS, CNPJ: 32.964.434/0001-06, localizado à Rua das Pernambucanas, 282, ED Pernambucanas, sala 504, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010, utilizou com competência os recursos oriundos da doação efetuada no mês de abril de 2019. A referida doação foi específica para que o Instituto Todos oportunizasse que crianças carentes através da equipe GER ESPORTES/Cruzeiro Recife participasse da competição esportiva, Taça KS de Futsal Cidade de Gravatá. Confirmamos ainda que a referida equipe conquistou o título da competição.

Atestamos, também, que não há fatos supervenientes que desabonem sua condução técnica, dentro dos padrões de qualidade, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Recife, 24 de Agosto de 2020

Atenciosamente



GUILHERME PITTA

DIRETOR PRESIDENTE

PITTA MARINHO ENGENHARIA

ANEXO IV



ANEXO IX

SLI: 2101611
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 01.688.611/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.563.613,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº
Período de Captação até: 14/10/2021

43 - Processo: 71000.063045/2021-76
Proponente: Instituto Paulista do Desporto Amador
Título: Circuito Trail Girls
SLI: 2101655
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.341.898/0001-36
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 787.621,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5661 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15027-4
Período de Captação até: 14/10/2021

44 - Processo: 71000.066854/2021-30
Proponente: Instituto Ramacrisna
Título: Xequê Mate
SLI: 2102238
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.283.532/0001-86
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 551.322,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 125957-1
Período de Captação até: 14/10/2021

45 - Processo: 71000.062889/2021-08
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano II - Copa Feminina de Tênis
SLI: 2101514
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.864.582,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19394-1
Período de Captação até: 14/10/2021

46 - Processo: 71000.062891/2021-79
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano III - Brasil Tennis Cup
SLI: 2101519
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.948.724,57
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19395-X
Período de Captação até: 14/10/2021

47 - Processo: 71000.063788/2021-46
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano IV - Brasil Tennis Classic
SLI: 2101826
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.943.556,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19400-X
Período de Captação até: 14/10/2021

48 - Processo: 71000.062897/2021-46
Proponente: Instituto Sports
Título: Brasil Tennis Challenger
SLI: 101529
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.042.778,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19397-6
Período de Captação até: 14/10/2021

49 - Processo: 71000.062896/2021-00
Proponente: Instituto Sports
Título: Campeonato Internacional de Tênis Feminino
SLI: 2101527
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.662.435,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19396-8
Período de Captação até: 14/10/2021

50 - Processo: 71000.067225/2021-27
Proponente: Instituto Theóphilo Petrycoski
Título: Projeto Vôlei Futuro ANO II
SLI: 2102308
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.470.735/0001-20
Cidade: Pato Branco UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 137.227,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0495 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87769-7
Período de Captação até: 14/10/2021

51 - Processo: 71000.067246/2021-42
Proponente: Instituto Todos
Título: Todos - Pernambuco Campeão
SLI: 2102332
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 32.964.434/0001-06
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 340.360,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 84200-1
Período de Captação até: 14/10/2021

52 - Processo: 71000.063396/2021-87
Proponente: Instituto Todos
Título: Todos por Pernambuco - Futsal e Handebol Ano 2
SLI: 2101732
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 32.964.434/0001-06
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 320.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 84116-1
Período de Captação até: 14/10/2021

53 - Processo: 71000.066846/2021-93
Proponente: Instituto Três Colinas de Esporte - Educação e Cultura
Título: Eu Vivo Futebol
SLI: 2102229
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.486.773/0001-71
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 227.937,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97084-0
Período de Captação até: 14/10/2021

54 - Processo: 71000.064421/2021-40
Proponente: Instituto Xterra
Título: Treino Uphill Marathon 2022
SLI: 2102104
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 12.300.465/0001-47
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 862.006,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0289 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31369-6
Período de Captação até: 14/10/2021

55 - Processo: 71000.067285/2021-40
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Time KGV - Rally UTV - Ano 2
SLI: 2102370
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.505.663,31
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25654-4
Período de Captação até: 14/10/2021

56 - Processo: 71000.063054/2021-67
Proponente: Minas Tênis Clube
Título: O Esporte como Ferramenta de Inclusão Social
SLI: 2101665
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.217.951/0001-10
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 687.856,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7404-7
Período de Captação até: 14/10/2021

57 - Processo: 71000.063966/2021-39
Proponente: Município de Chapecó
Título: Programa Atleta do Futuro
SLI: 2101862
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 83.021.808/0001-82
Cidade: Chapecó UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 29.308,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 115803-1
Período de Captação até: 14/10/2021

58 - Processo: 71000.067338/2021-22
Proponente: Pinheiros Futebol Clube
Título: Preparando Seu Filho Para o Futuro
SLI: 2102418
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.344.910/0001-48
Cidade: Pinheiros UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 1.198.112,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2451 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20783-7
Período de Captação até: 14/10/2021

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.064431/2021-85
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: CNPJ: 22.660.1003/0001-10, leia-se: CNPJ: 22.660.103/0001-10.

Processo Nº 71000.063099/2021-31
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: CNPJ: 22.660.1003/0001-10, leia-se: CNPJ: 22.660.103/0001-10.

Processo Nº 71000.068436/2021-87
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36287-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36287-5.

Processo Nº 71000.067203/2021-67
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Título: Olímpico - Veleiros do Sul, leia-se: Título: Projeto Olímpico - Veleiros do Sul.

Processo Nº 71000.061640/2021-77
No Diário Oficial da União nº 185, de 29 de setembro de 2021, na Seção 1, página 57 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1474/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4065 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25889-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0799 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 63772-6.



Processo Nº 71000.063045/2021-76

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.066854/2021-30

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062889/2021-08

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062891/2021-79

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063788/2021-46

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062897/2021-46

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062896/2021-00

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067225/2021-27

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067246/2021-42

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063396/2021-87

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.066846/2021-93

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.064421/2021-40

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063054/2021-67

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063966/2021-39

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067338/2021-22

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067203/2021-67

No Diário Oficial da União nº 196, de 09 de outubro de 2019, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: , leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.068425/2021-05

No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Manifestação Desportiva: Desporto de, leia-se: Manifestação Desportiva: Desporto Educacional.

Processo Nº 71000.063765/2021-31

No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Título: Futuro do Futebol Menor - Ano 2, leia-se: Título: Futuro do Futsal Menor - Ano 2.

Processo Nº 71000.067285/2021-40

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de autorização pela CIBio para liberação planejada no meio ambiente de organismos geneticamente modificados e seus derivados da classe de risco 1 que já tenham sido aprovados anteriormente na CTNBio para fins de avaliações experimentais em liberações planejadas, com subsequente notificação à CTNBio.

A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 14, incisos II, XII, XIII e XVI, da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As normas simplificadas de liberação planejada no meio ambiente (LPMA) constantes desta Resolução Normativa serão aplicadas aos organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados da classe de risco 1 que já tenham obtido aprovações anteriores da CTNBio para fins de avaliações experimentais em

liberações planejadas, incluindo produtos combinados cujos eventos de transformação que os compõem já tenham sido autorizados em LPMA's anteriores, bem como eventos com construção genética idêntica dentro da mesma espécie que já tenham sido autorizados em LPMA's anteriores.

§ 1º Esta Resolução Normativa não se aplica a trabalhos em regime de contenção, os quais deverão observar ao disposto na Resolução Normativa nº 2, de 27 de novembro de 2006, da CTNBio, republicada pela Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, da CTNBio.

§ 2º Não se submeterá às disposições desta Resolução Normativa o OGM e seus derivados que tenha obtido autorização destinada à Liberação para Uso Comercial, observado o constante no parecer técnico emitido pela CTNBio.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução Normativa, considera-se:

- avaliação de risco: combinação de procedimentos ou métodos, por meio dos quais se avaliam, caso a caso, os potenciais efeitos da liberação planejada do OGM e seus derivados sobre o ambiente e sobre a saúde humana e animal;

- requerente: qualquer pessoa jurídica com Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB que se proponha a efetuar LPMA, de acordo com esta Resolução Normativa;

- responsável legal: indivíduo sobre o qual recai a responsabilidade pela condução da LPMA, conforme as normas da CTNBio;

- risco: probabilidade de ocorrência de efeito adverso;

- liberação planejada no meio ambiente: liberação no meio ambiente de OGM ou seus derivados, para avaliações experimentais sob monitoramento, de acordo com as disposições desta Resolução Normativa;

- construções genéticas idênticas: construções genéticas que contenham os mesmos genes e promotores que resultem no mesmo produto de expressão dentro da mesma espécie;

- evento de transformação: evento com uma, ou múltiplas inserções de uma mesma construção genética inserida no genoma do organismo receptor, como resultado de uma transformação genética, e;

- produto combinado: organismo geneticamente modificado que contém mais de um evento de transformação.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA - CIBio

Art. 3º Para realizar a LPMA de que trata esta Resolução Normativa, o técnico principal deverá encaminhar para a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio de sua instituição as informações requeridas no Anexo I - Formulário de Notificação para Liberação Planejada no Meio Ambiente com OGM, observando também os termos da Resolução Normativa nº 1, de 20 de junho de 2006, da CTNBio ou Resolução Normativa que vier a substituí-la.

§ 1º A CIBio é a responsável por autorizar projetos de LPMA que envolvam OGM e seus derivados da classe de risco 1, definidos no inciso I do art. 8º da Resolução Normativa nº 2, de 27 de novembro de 2006, da CTNBio, republicada pela Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, da CTNBio, ou em atos normativos que vierem a substituir, que já tenham obtido aprovações anteriores da CTNBio para fins de avaliações experimentais em LPMA's, incluindo produtos combinados cujos eventos de transformação que os compõem já tenham sido autorizados em LPMA's anteriores, bem como eventos com construção genética idêntica dentro da mesma espécie que já tenham sido autorizados em LPMA's anteriores.

§ 2º A autorização para projetos de LPMA, mediante avaliação conduzida pela CIBio, deve ter como objetivo o estabelecimento do adequado nível de biossegurança, documentado por meio de parecer técnico e posteriormente registrado no relatório de conclusão da LPMA, que deverá estar à disposição dos órgãos e entidades de registro e fiscalização, observado o disposto no art. 9º.

§ 3º As dúvidas sobre a aplicação desta Resolução Normativa devem ser dirimidas junto à CIBio da instituição, a qual, conforme o caso, solicitará esclarecimento à CTNBio.

§ 4º A CIBio poderá autorizar eventuais alterações nas LPMA's, previamente notificadas à CTNBio, desde que não alterem as medidas de biossegurança propostas na notificação e que a solicitação esteja devidamente formalizada pelo Técnico Principal responsável, sem a necessidade de nova notificação.

Art. 4º A realização da LPMA de um OGM e seus derivados poderá ser suspensa ou revogada pela CTNBio, a qualquer tempo, caso sejam detectados efeitos adversos sobre o meio ambiente ou sobre a saúde humana e animal ou, ainda, mediante a comprovação de novos conhecimentos científicos.

Art. 5º A CIBio deverá manter registro de acompanhamento individual da LPMA de OGM, incluindo, entre outras, as informações referentes às medidas de biossegurança, práticas agronômicas, coleta de dados, descarte, armazenamento, origem do material desde a quarentena, se for o caso, transferência de material, eventual destinação do OGM e seus derivados.

Art. 6º O responsável legal da entidade requerente, o técnico principal e a respectiva CIBio ficam encarregados de assegurar a observância das disposições desta Resolução Normativa e das demais legislações de biossegurança específicas ao organismo, no que diz respeito à LPMA de um OGM e seus derivados no meio ambiente, incluindo as regras de espaçamento e isolamento espacial e temporal.

Parágrafo único. A CTNBio deverá ser informada sobre qualquer eventual inobservância das normas previstas nesta Resolução Normativa e dos procedimentos e medidas de biossegurança estabelecidos pela CTNBio e no parecer técnico emitido pela CIBio.

Art. 7º A ocorrência de qualquer liberação acidental de um OGM e seus derivados deverá ser imediatamente comunicada à CIBio e à CTNBio.

§ 1º No caso previsto no caput, a CIBio terá até 5 (cinco) dias úteis para enviar à CTNBio o relatório das ações corretivas adotadas, informando os nomes das pessoas ou autoridades que tenham sido notificadas.

§ 2º O comunicado da ocorrência a que se refere o caput deste artigo não isenta a requerente de informar as autoridades competentes e as pessoas que possam vir a ser afetadas, com vistas à adoção das providências cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 8º Após autorizada a LPMA pela CIBio, o responsável legal da instituição, a CIBio e o técnico principal ficam encarregados de garantir o fiel cumprimento das normas de biossegurança definidas pela CTNBio.

§ 1º O técnico principal é responsável pelo cumprimento das normas de biossegurança em conformidade com as recomendações da CIBio e as Resoluções Normativas da CTNBio.

§ 2º A CIBio deve assegurar que as equipes técnica e de apoio envolvidas nas atividades com OGM recebam treinamento apropriado em biossegurança e que estejam cientes das situações de riscos potenciais dessas atividades e dos procedimentos de proteção individual e coletiva no ambiente de trabalho, conforme legislação trabalhista vigente.

CAPÍTULO III

DA NOTIFICAÇÃO DA LIBERAÇÃO PLANEJADA NO MEIO AMBIENTE À

CTNBIO

Art. 9º Após sua autorização, a CIBio deverá apresentar à CTNBio formulário de notificação de Liberação Planejada no Meio Ambiente, conforme Anexo I desta Resolução Normativa.

§ 1º A notificação deverá ser apresentada no vernáculo, com possibilidade de envio do arquivo em meio digital ou por protocolo eletrônico.

§ 2º Caso seja necessário importar material para a condução da LPMA, a requerente deverá informar o OGM, quantidade a ser importada, a instituição e o país de origem.

§ 3º Cabe à CIBio analisar se as alterações na LPMA resultam em modificações nas medidas de biossegurança descritas na LPMA já notificada à Plenária da CTNBio.

§ 4º As alterações de LPMA's autorizadas pela CIBio serão apresentadas nos comunicados de instalação do experimento, de colheita/início ou final de monitoramento, nos registros individuais e no relatório de conclusão da LPMA.



SLI: 2101611
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 01.688.611/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.563.613,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº
Período de Captação até: 14/10/2021

43 - Processo: 71000.063045/2021-76
Proponente: Instituto Paulista do Desporto Amador
Título: Circuito Trail Girls
SLI: 2101655
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.341.898/0001-36
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 787.621,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5661 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15027-4
Período de Captação até: 14/10/2021

44 - Processo: 71000.066854/2021-30
Proponente: Instituto Ramacrisna
Título: Xequê Mate
SLI: 2102238
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.283.532/0001-86
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 551.322,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 125957-1
Período de Captação até: 14/10/2021

45 - Processo: 71000.062889/2021-08
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano II - Copa Feminina de Tênis
SLI: 2101514
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.864.582,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19394-1
Período de Captação até: 14/10/2021

46 - Processo: 71000.062891/2021-79
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano III - Brasil Tennis Cup
SLI: 2101519
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.948.724,57
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19395-X
Período de Captação até: 14/10/2021

47 - Processo: 71000.063788/2021-46
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano IV - Brasil Tennis Classic
SLI: 2101826
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.943.556,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19400-X
Período de Captação até: 14/10/2021

48 - Processo: 71000.062897/2021-46
Proponente: Instituto Sports
Título: Brasil Tennis Challenger
SLI: 101529
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.042.778,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19397-6
Período de Captação até: 14/10/2021

49 - Processo: 71000.062896/2021-00
Proponente: Instituto Sports
Título: Campeonato Internacional de Tênis Feminino
SLI: 2101527
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.662.435,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19396-8
Período de Captação até: 14/10/2021

50 - Processo: 71000.067225/2021-27
Proponente: Instituto Theóphilo Petrycoski
Título: Projeto Vôlei Futuro ANO II
SLI: 2102308
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.470.735/0001-20
Cidade: Pato Branco UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 137.227,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0495 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87769-7
Período de Captação até: 14/10/2021

51 - Processo: 71000.067246/2021-42
Proponente: Instituto Todos
Título: Todos - Pernambuco Campeão
SLI: 2102332
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 32.964.434/0001-06
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 340.360,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 84200-1
Período de Captação até: 14/10/2021

52 - Processo: 71000.063396/2021-87
Proponente: Instituto Todos
Título: Todos por Pernambuco - Futsal e Handebol Ano 2
SLI: 2101732
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 32.964.434/0001-06
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 320.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 84116-1
Período de Captação até: 14/10/2021

53 - Processo: 71000.066846/2021-93
Proponente: Instituto Três Colinas de Esporte - Educação e Cultura
Título: Eu Vivo Futebol
SLI: 2102229
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.486.773/0001-71
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 227.937,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97084-0
Período de Captação até: 14/10/2021

54 - Processo: 71000.064421/2021-40
Proponente: Instituto Xterra
Título: Treino Uphill Marathon 2022
SLI: 2102104
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 12.300.465/0001-47
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 862.006,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0289 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31369-6
Período de Captação até: 14/10/2021

55 - Processo: 71000.067285/2021-40
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Time KGV - Rally UTV - Ano 2
SLI: 2102370
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.505.663,31
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25654-4
Período de Captação até: 14/10/2021

56 - Processo: 71000.063054/2021-67
Proponente: Minas Tênis Clube
Título: O Esporte como Ferramenta de Inclusão Social
SLI: 2101665
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.217.951/0001-10
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 687.856,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7404-7
Período de Captação até: 14/10/2021

57 - Processo: 71000.063966/2021-39
Proponente: Município de Chapecó
Título: Programa Atleta do Futuro
SLI: 2101862
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 83.021.808/0001-82
Cidade: Chapecó UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 29.308,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 115803-1
Período de Captação até: 14/10/2021

58 - Processo: 71000.067338/2021-22
Proponente: Pinheiros Futebol Clube
Título: Preparando Seu Filho Para o Futuro
SLI: 2102418
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.344.910/0001-48
Cidade: Pinheiros UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 1.198.112,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2451 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20783-7
Período de Captação até: 14/10/2021

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.064431/2021-85
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: CNPJ: 22.660.1003/0001-10, leia-se: CNPJ: 22.660.103/0001-10.

Processo Nº 71000.063099/2021-31
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: CNPJ: 22.660.1003/0001-10, leia-se: CNPJ: 22.660.103/0001-10.

Processo Nº 71000.068436/2021-87
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36287-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36287-5.

Processo Nº 71000.067203/2021-67
No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Título: Olímpico - Veleiros do Sul, leia-se: Título: Projeto Olímpico - Veleiros do Sul.

Processo Nº 71000.061640/2021-77
No Diário Oficial da União nº 185, de 29 de setembro de 2021, na Seção 1, página 57 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1474/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4065 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25889-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0799 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 63772-6.



Processo Nº 71000.063045/2021-76

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.066854/2021-30

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062889/2021-08

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062891/2021-79

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063788/2021-46

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062897/2021-46

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.062896/2021-00

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067225/2021-27

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067246/2021-42

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063396/2021-87

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.066846/2021-93

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.064421/2021-40

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063054/2021-67

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.063966/2021-39

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067338/2021-22

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.067203/2021-67

No Diário Oficial da União nº 196, de 09 de outubro de 2019, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: , leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Processo Nº 71000.068425/2021-05

No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Manifestação Desportiva: Desporto de, leia-se: Manifestação Desportiva: Desporto Educacional.

Processo Nº 71000.063765/2021-31

No Diário Oficial da União nº 198, de 20 de outubro de 2021, na Seção 1, página 43 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1479/2021, ANEXO I, onde se lê: Título: Futuro do Futebol Menor - Ano 2, leia-se: Título: Futuro do Futsal Menor - Ano 2.

Processo Nº 71000.067285/2021-40

No Diário Oficial da União nº 200, de 22 de outubro de 2021, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1481/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 14/10/2021, leia-se: Período de Captação até: 14/10/2023.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de autorização pela CIBio para liberação planejada no meio ambiente de organismos geneticamente modificados e seus derivados da classe de risco 1 que já tenham sido aprovados anteriormente na CTNBio para fins de avaliações experimentais em liberações planejadas, com subsequente notificação à CTNBio.

A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 14, incisos II, XII, XIII e XVI, da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As normas simplificadas de liberação planejada no meio ambiente (LPMA) constantes desta Resolução Normativa serão aplicadas aos organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados da classe de risco 1 que já tenham obtido aprovações anteriores da CTNBio para fins de avaliações experimentais em

liberações planejadas, incluindo produtos combinados cujos eventos de transformação que os compõem já tenham sido autorizados em LPMAs anteriores, bem como eventos com construção genética idêntica dentro da mesma espécie que já tenham sido autorizados em LPMAs anteriores.

§ 1º Esta Resolução Normativa não se aplica a trabalhos em regime de contenção, os quais deverão observar ao disposto na Resolução Normativa nº 2, de 27 de novembro de 2006, da CTNBio, republicada pela Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, da CTNBio.

§ 2º Não se submeterá às disposições desta Resolução Normativa o OGM e seus derivados que tenha obtido autorização destinada à Liberação para Uso Comercial, observado o constante no parecer técnico emitido pela CTNBio.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução Normativa, considera-se:

- avaliação de risco: combinação de procedimentos ou métodos, por meio dos quais se avaliam, caso a caso, os potenciais efeitos da liberação planejada do OGM e seus derivados sobre o ambiente e sobre a saúde humana e animal;

- requerente: qualquer pessoa jurídica com Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB que se proponha a efetuar LPMA, de acordo com esta Resolução Normativa;

- responsável legal: indivíduo sobre o qual recai a responsabilidade pela condução da LPMA, conforme as normas da CTNBio;

- risco: probabilidade de ocorrência de efeito adverso;

- liberação planejada no meio ambiente: liberação no meio ambiente de OGM ou seus derivados, para avaliações experimentais sob monitoramento, de acordo com as disposições desta Resolução Normativa;

- construções genéticas idênticas: construções genéticas que contenham os mesmos genes e promotores que resultem no mesmo produto de expressão dentro da mesma espécie;

- evento de transformação: evento com uma, ou múltiplas inserções de uma mesma construção genética inserida no genoma do organismo receptor, como resultado de uma transformação genética, e;

- produto combinado: organismo geneticamente modificado que contém mais de um evento de transformação.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA - CIBio

Art. 3º Para realizar a LPMA de que trata esta Resolução Normativa, o técnico principal deverá encaminhar para a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio de sua instituição as informações requeridas no Anexo I - Formulário de Notificação para Liberação Planejada no Meio Ambiente com OGM, observando também os termos da Resolução Normativa nº 1, de 20 de junho de 2006, da CTNBio ou Resolução Normativa que vier a substituí-la.

§ 1º A CIBio é a responsável por autorizar projetos de LPMA que envolvam OGM e seus derivados da classe de risco 1, definidos no inciso I do art. 8º da Resolução Normativa nº 2, de 27 de novembro de 2006, da CTNBio, republicada pela Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, da CTNBio, ou em atos normativos que vierem a substituir, que já tenham obtido aprovações anteriores da CTNBio para fins de avaliações experimentais em LPMAs, incluindo produtos combinados cujos eventos de transformação que os compõem já tenham sido autorizados em LPMAs anteriores, bem como eventos com construção genética idêntica dentro da mesma espécie que já tenham sido autorizados em LPMAs anteriores.

§ 2º A autorização para projetos de LPMA, mediante avaliação conduzida pela CIBio, deve ter como objetivo o estabelecimento do adequado nível de biossegurança, documentado por meio de parecer técnico e posteriormente registrado no relatório de conclusão da LPMA, que deverá estar à disposição dos órgãos e entidades de registro e fiscalização, observado o disposto no art. 9º.

§ 3º As dúvidas sobre a aplicação desta Resolução Normativa devem ser dirimidas junto à CIBio da instituição, a qual, conforme o caso, solicitará esclarecimento à CTNBio.

§ 4º A CIBio poderá autorizar eventuais alterações nas LPMAs, previamente notificadas à CTNBio, desde que não alterem as medidas de biossegurança propostas na notificação e que a solicitação esteja devidamente formalizada pelo Técnico Principal responsável, sem a necessidade de nova notificação.

Art. 4º A realização da LPMA de um OGM e seus derivados poderá ser suspensa ou revogada pela CTNBio, a qualquer tempo, caso sejam detectados efeitos adversos sobre o meio ambiente ou sobre a saúde humana e animal ou, ainda, mediante a comprovação de novos conhecimentos científicos.

Art. 5º A CIBio deverá manter registro de acompanhamento individual da LPMA de OGM, incluindo, entre outras, as informações referentes às medidas de biossegurança, práticas agronômicas, coleta de dados, descarte, armazenamento, origem do material desde a quarentena, se for o caso, transferência de material, eventual destinação do OGM e seus derivados.

Art. 6º O responsável legal da entidade requerente, o técnico principal e a respectiva CIBio ficam encarregados de assegurar a observância das disposições desta Resolução Normativa e das demais legislações de biossegurança específicas ao organismo, no que diz respeito à LPMA de um OGM e seus derivados no meio ambiente, incluindo as regras de espaçamento e isolamento espacial e temporal.

Parágrafo único. A CTNBio deverá ser informada sobre qualquer eventual inobservância das normas previstas nesta Resolução Normativa e dos procedimentos e medidas de biossegurança estabelecidos pela CTNBio e no parecer técnico emitido pela CIBio.

Art. 7º A ocorrência de qualquer liberação acidental de um OGM e seus derivados deverá ser imediatamente comunicada à CIBio e à CTNBio.

§ 1º No caso previsto no caput, a CIBio terá até 5 (cinco) dias úteis para enviar à CTNBio o relatório das ações corretivas adotadas, informando os nomes das pessoas ou autoridades que tenham sido notificadas.

§ 2º O comunicado da ocorrência a que se refere o caput deste artigo não isenta a requerente de informar as autoridades competentes e as pessoas que possam vir a ser afetadas, com vistas à adoção das providências cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 8º Após autorizada a LPMA pela CIBio, o responsável legal da instituição, a CIBio e o técnico principal ficam encarregados de garantir o fiel cumprimento das normas de biossegurança definidas pela CTNBio.

§ 1º O técnico principal é responsável pelo cumprimento das normas de biossegurança em conformidade com as recomendações da CIBio e as Resoluções Normativas da CTNBio.

§ 2º A CIBio deve assegurar que as equipes técnica e de apoio envolvidas nas atividades com OGM recebam treinamento apropriado em biossegurança e que estejam cientes das situações de riscos potenciais dessas atividades e dos procedimentos de proteção individual e coletiva no ambiente de trabalho, conforme legislação trabalhista vigente.

CAPÍTULO III

DA NOTIFICAÇÃO DA LIBERAÇÃO PLANEJADA NO MEIO AMBIENTE À

CTNBIO

Art. 9º Após sua autorização, a CIBio deverá apresentar à CTNBio formulário de notificação de Liberação Planejada no Meio Ambiente, conforme Anexo I desta Resolução Normativa.

§ 1º A notificação deverá ser apresentada no vernáculo, com possibilidade de envio do arquivo em meio digital ou por protocolo eletrônico.

§ 2º Caso seja necessário importar material para a condução da LPMA, a requerente deverá informar o OGM, quantidade a ser importada, a instituição e o país de origem.

§ 3º Cabe à CIBio analisar se as alterações na LPMA resultam em modificações nas medidas de biossegurança descritas na LPMA já notificada à Plenária da CTNBio.

§ 4º As alterações de LPMAs autorizadas pela CIBio serão apresentadas nos comunicados de instalação do experimento, de colheita/início ou final de monitoramento, nos registros individuais e no relatório de conclusão da LPMA.



ANEXO V



Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO TODOS, CNPJ: 32.964.434/0001-06, localizado à Rua das Pernambucanas, 282, ED Pernambucanas, sala 504, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010, utilizou com competência os recursos oriundos da doação efetuada pela no ano de 2019. Através da referida doação o Instituto Todos oportunizou a prática esportiva de crianças, jovens e adolescentes nas modalidades futebol e futsal junto a clubes e associações esportivas do estado de Pernambuco.

Atestamos, também, que não há fatos supervenientes que desabonem sua condução técnica, dentro dos padrões de qualidade, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Atenciosamente



Leonardo Pereira
CEO Self It Academias

ANEXO VI



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070


Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe50@gmail.com



Recife, 10 de fevereiro de 2020.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.870.086/0001-20, situada na Rua Dom Bosco, 871, Sala 204, CEP: 50-070-070, Bairro da Boa Vista, na Cidade do Recife-PE, Declara para os devidos fins de direito que o INSTITUTO TODOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.964.434/0001-06, situado na Rua das Pernambucanas, 282, ED Pernambucanas, sala 504, Bairro das Graças, na Cidade do Recife/PE, CEP 52.011-010, executou com competência técnica e operacional, durante o ano de 2019, ações voltadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, oportunizando a prática esportivas destes nas modalidades futebol e futsal, bem como na gestão e suporte durante as nossas atividades.


Luiz Claudio de Carvalho
Presidente da FPFS

ANEXO VI

Links:

1. <http://foradecampope.com.br/campanha-de-natal-doacao-de-chuteira-para-criancas-carentes-de-projetos-sociais/>
Matéria divulgando campanha de doação de chuteiras, existe menção no texto da matéria falando sobre o Instituto Todos. A campanha foi idealizada pelo Instituto Todos, que teve como parceiros para a realização a Federação Pernambucana de Futsal (FPFS) e o Colégio Santa Maria.
2. <http://foradecampope.com.br/golaco-projeto-social-do-bairro-dos-coelhos-recebe-doacao-de-chuteiras/>
Matéria divulgando a campanha de doação de chuteiras efetuada pelo Instituto Todos, a crianças do projeto “Milan dos Coelhos” realizado no Bairro dos Coelhos, periferia do Recife, existe menção no texto da matéria falando sobre o Instituto Todos. A campanha foi idealizada pelo Instituto Todos, um dos parceiros para a realização foi a Federação Pernambucana de Futsal (FPFS).
3. <https://www.instagram.com/p/B5lxgfSDSWM/?igshid=61yzw62nnypx>
Publicação no instagram oficial do Federação Pernambucana de Futsal (FPFS), divulgando a campanha de doação de chuteiras idealizada pelo Instituto Todos.

ANEXO VI

Não Seguro — foradecampo.com.br



Por Daniel Lima

Publicado por 5 de dezembro de 2019



“Chuteira apertada ou sem usar? Ela pode ajudar uma criança carente a marcar um goloço!”. Essa é a campanha de Natal lançada pelo Instituto Todos, entidade civil sem fins lucrativos, e iniciada nesta quarta-feira, 4 de dezembro. Para fortalecer o incentivo social, a Federação Pernambucana de Futsal (FPFS) disponibilizou pontos de coleta no Centro Esportivo Santos Dumont, no bairro de Boa Viagem/Recife, local de disputa dos mata-matas do Campeonato

INSTITUTO TODOS

Rua das Pernambucanas, 282,
ED Pernambucanas Center, Sala 504,
Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010

CNPJ: 32.964.434/0001-06

www.institutotodos.org / somos@institutotodos.org



Por [Daniel Lima](#)

Publicado por 27 de dezembro de 2019



Daniel Lima

Projeto criado há 21 anos, o Milan dos Coelhos faz um trabalho **social** com jovens em situação de vulnerabilidade e ainda revela talentos que despontam tanto no futsal como no campo. Idealizado em 1998 por Evinho, que é deficiente (diagnosticado com paralisia cerebral), o clube amador sobrevive com parte das aposentadorias de seu Brivan Marques e dona Marluce, pais de Evinho. Mesmo com falta de recursos financeiros, a escolinha sempre foi mantida no sacrifício. No Natal, o Milan dos Coelhos recebeu uma **doação** de mais de 60 pares de **chuteiras** do Instituto Todos, entidade civil sem fins lucrativos responsável pela campanha "Chuteira

INSTITUTO TODOS

Rua das Pernambucanas, 282,
ED Pernambucanas Center, Sala 504,
Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010

CNPJ: 32.964.434/0001-06

www.institutotodos.org / somos@institutotodos.org

todos

instituto para os
que sonham juntos



INSTITUTO TODOS
Rua das Pernambucanas, 282,
ED Pernambucanas Center, Sala 504,
Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010
CNPJ: 32.964.434/0001-06
www.institutotodos.org / somos@institutotodos.org







todos
instituto para os
que sonham juntos

CHUTEIRA APERTADA OU SEM USAR?

Ela pode ajudar
uma criança carente
a marcar um golaço!

Por meio de atividades extracurriculares como futsal, música, balé, futebol, teatro e informática, o Instituto Todos, entidade civil sem fins lucrativos, busca oferecer serviços comunitários de inserção social para os jovens.

Nesta campanha visamos arrecadar chuteiras para doar aos alunos e às alunas com idade a partir dos sete anos.

A ajuda de todos fará com que a alegria e a vontade de superar desafios se fortaleçam.

Parceiro



**VAMOS
INCENTIVÁ-LOS?**
LIGA PRA GENTE!
(81) 99145.6665

As chuteiras podem ser deixadas em caixas de coleta sinalizadas com a campanha que estarão localizadas na quadra do Centro Esportivo Santos Dumont nos dias **4/12 e 10/12** nos jogos das finais do Campeonato Pernambucano de Futsal. Em caso de dúvidas ou se você também deseja realizar sonhos, basta nos procurar no telefone abaixo ou no e-mail

✉ somos@institutotodos.org



ANEXO VII

- Período de Captação até: 11/11/2023
19 - Processo: 71000.047845/2020-69
Proponente: Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Título: Circuito de Corridas do Corpo de Bombeiros
SLI: 2000611
Manifestação Desportiva: Desporto Participação
CNPJ: 18.941.844/0001-00
Cidade: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.337.807,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6501 DV: 3 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 16344-9
- Período de Captação até: 11/11/2023
20 - Processo: 71000.051349/2020-18
Proponente: Liga Desportiva de Ponta Grossa
Título: Novo Basquete Ponta Grossa - NBPG 2021/2022 Masculino
SLI: 2001159
Manifestação Desportiva: Desporto Rendimento
CNPJ: 75.601.773/0001-22
Cidade: Ponta Grossa/PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.349.899,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0030 DV: 4 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 116459-7
- Período de Captação até: 11/11/2023
21 - Processo: 71000.053996/2020-56
Proponente: Instituto Daniel Dias - IDD
Título: Projeto Paralímpico Instituto Daniel Dias - Ano II
SLI: 2001109
Manifestação Desportiva: Desporto Participação
CNPJ: 20.967.463/0001-34
Cidade: Bragança Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R\$ 640.578,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6528 DV: 5 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 25533-5
- Período de Captação até: 11/11/2023

DELIBERAÇÃO Nº 1.414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 16/09/2020, 07/10/2020, 11/11/2020, 09/12/2020, e na reunião extraordinária realizada em 25/11/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 16/09/2020, 07/10/2020, 11/11/2020, 09/12/2020, e na reunião extraordinária realizada em 25/11/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 71000.052818/2020-16
Proponente: Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz
Título: Desenvolvimento do esporte universitário na Medicina USP I
SLI: 2000923
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 43.927.516/0001-99
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 259.663,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7044 DV: 0 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 17732-6
- Período de Captação até: 11/11/2023
2 - Processo: 71000.054871/2020-43
Proponente: Associação de Basquete São Miguel do Oeste
Título: Das quadras para a vida: Basquete de Rendimento
SLI: 2001176
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 02.257.042/0001-38
Cidade: São Miguel do Oeste UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0599 DV: 1 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 57539-9
- Período de Captação até: 11/11/2023
3 - Processo: 71000.056342/2020-84
Proponente: Associação de Incentivo Esporte e Lazer de São Jose dos Pinhais
Título: Projeto Liga Sul-Brasil de Basquetebol - Paraná
SLI: 2001300
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.761.144/0001-84
Cidade: São José dos Pinhais UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.002.102,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0982 DV: 2 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 91637-4
- Período de Captação até: 09/12/2023
4 - Processo: 71000.055763/2020-98
Proponente: Associação de Incentivo Esporte e Lazer de São Jose dos Pinhais
Título: São José Vôlei - II
SLI: 2001329
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.761.144/0001-84
Cidade: São Jose dos Pinhais UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.725.719,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0982 DV: 2 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 91638-2
- Período de Captação até: 09/12/2023
5 - Processo: 71000.053804/2020-10
Proponente: Associação Desportiva Alpha Clube- ADAC
Título: Viva Vôlei
SLI: 2001064
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 33.342.408/0001-09

- Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 627.812,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 44937-7
- Período de Captação até: 09/12/2023
6 - Processo: 71000.046760/2020-63
Proponente: AFUVI - Associação de Futsal Vividense
Título: Nossa Base é 10
SLI: 2000477
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 23.956.704/0001-38
Cidade: Coronel Vivida UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 324.650,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2008 DV: 7 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 29691-0
- Período de Captação até: 16/09/2023
7 - Processo: 71000.055908/2020-51
Proponente: CEDESC - Centro de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural do Parque Fernanda
Título: Projeto CEDESC Esporte Social
SLI: 2001398
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 53.815.718/0001-00
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 846.921,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0387 DV: 5 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 92134-3
- Período de Captação até: 09/12/2023
8 - Processo: 71000.056771/2020-51
Proponente: Clube e Escola de Rugby Samambaia
Título: Rugby Integral - Formando o Brasil
SLI: 2000980
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 21.217.006/0001-95
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 162.809,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2895 DV: X Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 68208-X
- Período de Captação até: 25/11/2023
9 - Processo: 71000.054464/2020-36
Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol
Título: Circuito Brasileira de Vôlei Praia - OPEN 1 Semestre 2021
SLI: 2001310
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 34.046.722/0001-07
Cidade: Saquarema UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.252.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3455 DV: X Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 05947-1
- Período de Captação até: 11/11/2023
10 - Processo: 71000.054460/2020-58
Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol
Título: Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - OPEN 2 Semestre 2020
SLI: 2001179
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 34.046.722/0001-07
Cidade: Saquarema UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.047.568,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3455 DV: X Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 05945-5
- Período de Captação até: 11/11/2023
11 - Processo: 71000.053390/2020-11
Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing
Título: Número 11
SLI: 2001029
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 18.841.533/0001-61
Cidade: Cascavel UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 282.593,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 53575-3
- Período de Captação até: 09/12/2023
12 - Processo: 71000.044457/2020-26
Proponente: Instituto Axiomas Brasil
Título: Esporte Nota 1000
SLI: 2000289
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 09.127.508/0001-20
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 5.308.789,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 54601-1
- Período de Captação até: 09/12/2023
13 - Processo: 71000.057196/2020-12
Proponente: Instituto Carlos Augusto Bittencourt - INCAB
Título: Niterói Paradesportivo
SLI: 2001022
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 06.103.062/0001-05
Cidade: Niterói UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.529.267,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0072 DV: 8 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 101976-7
- Período de Captação até: 09/12/2023
14 - Processo: 71000.052457/2020-08
Proponente: Instituto Todos
Título: TODOS por Pernambuco - Futsal e Handebol
SLI: 2000897
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 32.964.434/0001-06
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 297.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 82387-2
- Período de Captação até: 11/11/2023
15 - Processo: 71000.054184/2020-28
Proponente: Instituto Viva Vôlei
Título: Projeto Viva Vôlei - Iniciação e Inclusão
SLI: 2001153
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 05.860.777/0001-40
Cidade: Saquarema UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 839.887,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3455 DV: X Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 59463-0
- Período de Captação até: 11/11/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/Coordenação-Geral de Gestão da Lei Federal de Incentivo ao Esporte

DELIBERAÇÃO Nº 1.428, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2020 e 12/01/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2020 e 12/01/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.043250/2020-34

Proponente: Instituto Todos

Título: Futebol e Futsal para Todos

SLI: 2000146

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 32.964.434/0001-06

Cidade: Recife UF: PE

Valor autorizado para captação: R\$ 237.966,96

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº

81984-0

Período de Captação até: 12/01/2024

2 - Processo: 71000.053247/2020-29

Proponente: Clube de Regatas do Flamengo

Título: Flamengo - Futebol Feminino de Base

SLI: 2000993

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 33.649.575/0001-99

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 4.833.818,49

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54108-7

Período de Captação até: 11/11/2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO
AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 255 /2021/SEESP/SENIPE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.052457/2020-08

Interessado: INSTITUTO TODOS

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO TODOS E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8 - IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado na Portaria nº 653 de 10 de junho de 2021, de outro lado, INSTITUTO TODOS, doravante denominada PROPONENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 32.964.434/0001-06, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA N° 715 EMPRESARIAL RUI BARBOSA SALA 1301 GRAÇAS, CEP 52011-040 RECIFE - PE, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretor Administrativo, LUIS FILIPE CAVALCANTI LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3483928, SSP-PE, inscrito no CPF. n.º 707.607.564-49, residente e domiciliado na AVENIDA BOA VIAGEM N°2712 APT. 1101, CEP 51020-000 RECIFE - PE, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "TODOS POR PERNAMBUCO - FUTSAL E HANDEBOL".









ANEXO X

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES

2022

HANDEBOL - FEED



HANDEBOL - FEED



HANDEBOL - REELS



HANDEBOL - STORY



FUTSAL - FEED

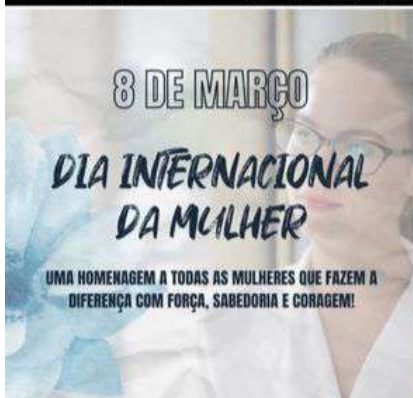
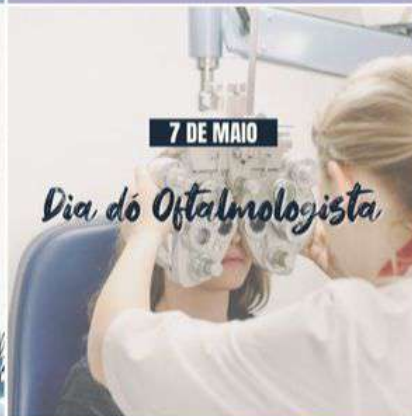


FUTSAL - FEED



FUTSAL - FEED







todosinstituto



Curtido por henriqueccoelho e outras pessoas

todosinstituto ❤️ Mudando realidades. Mudando histórias. mudando vidas!



Nós que fazemos o Instituto Todos ficamos muito felizes por fazer parte disso. Ter a contribuição e a parceria da Unilever foi fundamental!



Junto com vocês, sonhamos e estamos realizando.

1diegoperez 🙌🙌🙌🙌🙌🙌



wwanderly 🙌🙌🙌🥳🥳🥳



28 de outubro de 2022 · Ver tradução



futsalpeoficial



VICE-CAMPEÃO
ADULTO
SPORT/INSTITUTO TODOS

PERNAMBUCO FUTSAL

betnacional
A bet dos brasileiros

ASSOCIAÇÃO **MATERNO INFANTIL**
POR UMA CRIANÇA FELIZ

CAROL esportes

TRD

PROFÉI SEGUROS

CARAS PITÚ



futsalpeoficial




COPA PERNAMBUCO
FPFS
2022 de Futsal

EU FUTSAL
TRD

TRONAD
CAROL esportes
CAROL esportes
FPFS

Foto: Cecilia Prutchansky

ARTILHEIRO
ADULTO

EDUARDO CANGUSSÚ (17 GOLS)
SPORT/INSTITUTO TODOS

betnacional
A bet dos brasileiros

CONSETOREIA
MATERNO INFANTIL

CAROL esportes

TRD

TROFEU SEGUROS

CAROL PITU





FUTSALPEOFICIAL Publicações



futsalpeoficial

Centro Esportivo Santos Dumont



FINAL

Sub - 07 Masculino



Sport/Instituto TODOS

TS Futsal

Santos Dumont/Recife

17/11

18h

Sport/Instituto TODOS



TS Futsal

Santos Dumont/Recife

24/11

18h

TS Futsal



Sport/Instituto TODOS

Confira os resultados da semifinal →



Curtido por pipafelipeportela e outras pessoas

futsalpeoficial Vale taça 🏆

Os finalistas do Campeonato Pernambucano... mais

Ver todos os 2 comentários

11 de novembro de 2022 · Ver tradução



futsalpeoficial
Centro Esportivo Santos Dumont



SEMIFINAL

Sub - 07 Masculino



Santos Dumont/Recife

08/11

ADP/Vasco Recife **1 X 5** Sport/Instituto TODOS

Santos Dumont/Recife

08/11

TS Futsal **7 X 3** Clube Náutico

Santos Dumont/Recife

10/11

Sport/Instituto TODOS **4 X 0** ADP/Vasco Recife

Santos Dumont/Recife

10/11

Clube Náutico **1 X 1** TS Futsal



Curtido por pipafelipeportela e outras
pessoas

futsalpeoficial Vale taça 🏆

Os finalistas do Campeonato Pernambucano... mais

Ver todos os 2 comentários

11 de novembro de 2022 · Ver tradução



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL
Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE



1

CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MASCULINO 2022

1. ASEC/Caruaru;
2. Limoeiro Futsal;
3. AEST/Rio Formoso;
4. Atlético Clube Goiana;
5. Sport Club do Recife;
6. Nabuco Atlético Clube;
7. Alagoinha Futsal;
8. Serra Talhada F.C/Coruja ST;
9. S. C. Capibaribe Futsal;
10. Associação Esportiva Capelle;
11. Atlético F. Clube/Pesqueira; e
12. NAP-ZS/Adesppe.

TABELA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

N.	Data	Local	Chave	Hora		Jogo	
01	03.Set	Municipal de Alagoinha	U	15:00	Movelar Alagoinha Futsal	NULO	Nabuco Atlético Clube
02			U	16:30	Atlético F. Clube/Pesqueira	01x09	Limoeiro Futsal
03	Sábado	Ginásio Santos Dumont	U	19:30	NAP-ZS/Adesppe	03x06	ASEC/Caruaru
04	04.Set DOM	Ginásio Rota do Mar	U	11:00	S.C Capibaribe Futsal	02x03	Atlético Clube Goiana
05	06.Set Terça	Municipal de Ribeirão	U	20:00	Assoc. E. Capelle/Ribeirão	01x03	AEST/Rio Formoso
06	08.Set Quinta	Municipal de Rio Formoso	U	20:30	AEST/Rio Formoso	02x02	S.C Capibaribe Futsal
08	10.Set	Santa Cruz-Arrudinha	U	20:00	NAP-ZS/Adesppe	10x00	Atlético F. Clube/Pesqueira
09	Sábado	SESC de Caruaru	U	15:00	ASEC/Caruaru	NULO	Nabuco Atlético Clube
10	12.Set Segunda	AABB-Limoeiro	U	19:00	Limoeiro Futsal	04x02	Assoc. E. Capelle/Ribeirão
11	13.Set	SPORT-Jorge Maia	U	20:30	Sport/Instituto TODOS	02x02	Movelar Alagoinha Futsal
07	Terça	SESC de Goiana	U	20:15	Atlético Clube Goiana	07x01	Serra Talhada F.C/Coruja ST
12	17.Set	Municipal de Alagoinha	U	19:00	Atlético F. Clube/Pesqueira	01x00	Serra Talhada F.C/Coruja ST
14		SESC de Caruaru	U	15:00	ASEC/Caruaru	02x01	Atlético Clube Goiana
15	Sábado	Santos Dumont	U	10:00	AEST/Rio Formoso	04x01	Sport/Instituto TODOS
16	20.Set Terça	SESC de Goiana	U	20:15	Atlético Clube Goiana	05x02	NAP-ZS/Adesppe
17	24.Set	Municipal de Alagoinha	U	19:00	Movelar Alagoinha Futsal	14x00	Atlético F. Clube/Pesqueira
18		Municipal de Serra Talhada	U	19:00	Serra Talhada F.C/Coruja ST	00x04	Assoc. E. Capelle/Ribeirão
19	Sábado	Clube Náutico - Aflitos	U	10:00	NAP-ZS/Adesppe	NULO	Nabuco Atlético Clube
20	25.Set DOM	Ginásio Rota do Mar	U	11:00	S.C Capibaribe Futsal	00x00	ASEC/Caruaru
21	28.Set Quarta	AABB-Limoeiro	U	20:00	Limoeiro Futsal	06x04	Atlético Clube Goiana

1



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

2

Fundada em 10 de maio de 1962
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL
Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE



25	07.Out Sexta	SPORT-Jorge Maia	U	20:30	Sport/Instituto TODOS	03x01	Atlético Clube Goiana
23	08.Out	Municipal de Serra Talhada	U	19:00	Serra Talhada F.C/Coruja ST	03x06	NAP-ZS/Adespe
24		Municipal de Alagoinha	U	20:00	Movelar Alagoinha Futsal	03x02	Limoeiro Futsal
26	Sábado	Municipal de Ribeirão	U	20:00	Assoc. E. Capelle/Ribeirão	01x05	ASEC/Caruaru
28	09.Out DOM	Ginásio Municipal do Cruz Alta	U	11:00	S.C Capibaribe Futsal	06x00	Atlético F. Clube/Pesqueira
30	14.Out Sexta	SPORT-Jorge Maia	U	20:30	Sport/Instituto TODOS	03x02	Limoeiro Futsal
31		Municipal de Serra Talhada	U	20:00	Serra Talhada F.C/Coruja ST	01x03	AEST/Rio Formoso
32	15.Out	Municipal de Ribeirão	U	20:00	Assoc. E. Capelle/Ribeirão	03x03	S.C Capibaribe Futsal
33	Sábado	Municipal de Alagoinha	U	19:00	Atlético F. Clube/Pesqueira	02x06	ASEC/Caruaru
34		Ginásio Santos Dumont	U	10:00	NAP-ZS/Adespe	05x01	Movelar Alagoinha Futsal
29	17.Out Segunda	AABB-Limoeiro	U	20:00	Limoeiro Futsal	NULO	Nabuco Atlético Clube
13	19.Out Quarta	Municipal de Água Preta	U	20:00	Nabuco Atlético Clube	NULO	Assoc. E. Capelle/Ribeirão
35	20.Out Quinta	Municipal de Rio Formoso	U	20:30	AEST/Rio Formoso	04x00	Movelar Alagoinha Futsal
38	Sábado	Municipal de Alagoinha	U	19:00	Atlético F. Clube/Pesqueira	01x13	Assoc. E. Capelle/Ribeirão
61	Quarta	SPORT-Jorge Maia	U	20:30	Sport/Instituto TODOS	05x01	S.C Capibaribe Futsal
39	24.Out Segunda	AABB-Limoeiro	U	20:00	Limoeiro Futsal	01x01	Serra Talhada F.C/Coruja ST
40	25.Out	SESC de Goiana	U	20:15	Atlético Clube Goiana	NULO	Nabuco Atlético Clube
41	Terça	Municipal de Ribeirão	U	20:30	Assoc. E. Capelle/Ribeirão	02x03	NAP-ZS/Adespe
43	27.Out	Municipal Joaquim Nabuco	U	20:30	Nabuco Atlético Clube	NULO	Sport/Instituto TODOS
44	Quinta	SESC de Caruaru	U	19:00	ASEC/Caruaru	01x04	AEST/Rio Formoso
42	28.Out Sexta	Municipal de Alagoinha	U	20:00	Movelar Alagoinha Futsal	02x08	Atlético Clube Goiana
46	01.Nov	SESC de Goiana	U	20:15	Atlético Clube Goiana	05x05	Assoc. E. Capelle/Ribeirão
27	Terça	Municipal de Água Preta	U	20:00	Nabuco Atlético Clube	NULO	AEST/Rio Formoso
49	04.Nov Sexta	SPORT-Jorge Maia	U	20:30	Sport/Instituto TODOS	12x00	Atlético F. Clube/Pesqueira
50	05.Nov	Municipal de Serra Talhada	U	19:00	Serra Talhada F.C/Coruja ST	01x03	ASEC/Caruaru
51		Municipal de Alagoinha	U	20:00	Movelar Alagoinha Futsal	03x04	S.C Capibaribe Futsal
52	Sábado	Ginásio Santos Dumont	U	10:00	NAP-ZS/Adespe	04x02	AEST/Rio Formoso
54	07.Nov Segunda	AABB-Limoeiro	U	21:00	Limoeiro Futsal	03x04	NAP-ZS/Adespe
22	08.Nov Terça	Municipal de Goiana	U	20:15	Atlético Clube Goiana	05x00	AEST/Rio Formoso
55	09.Nov Quarta	Ginásio Casa da Criança	U	20:00	S.C Capibaribe Futsal	01x02	Serra Talhada F.C/Coruja ST

2



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

3

Fundada em 10 de maio de 1962
 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL
 Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE



48	10.Nov Quinta	Ginásio Santos Dumont	U	21:15	AEST/Rio Formoso	06x02	Limoeiro Futsal
56	12.Nov Sábado	Municipal de Serra Talhada	U	19:00	Serra Talhada F.C/Coruja ST	03x03	Sport/Instituto TODOS
57		Municipal de Alagoinha	U	19:00	Atlético F. Clube/Pesqueira	NULO	Nabuco Atlético Clube
58		Municipal de Ribeirão	U	20:00	Assoc. E. Capelle/Ribeirão	02x02	Movelar Alagoinha Futsal
59		SESC de Caruaru	U	17:00	ASEC/Caruaru	03x04	Limoeiro Futsal
60	16.Nov Quarta	Municipal Joaquim Nabuco	U	20:30	Nabuco Atlético Clube	NULO	Serra Talhada F.C/Coruja ST
62	17.Nov Quinta	Ginásio Santos Dumont	U	21:00	AEST/Rio Formoso	12x02	Atlético F. Clube/Pesqueira
37	19.Nov Sábado	SESC de Caruaru	U	17:00	ASEC/Caruaru	01x00	Sport/Instituto TODOS
36		Ginásio Santos Dumont	U	10:00	NAP-ZS/Adesppe	03x03	S.C Capibaribe Futsal
53	20.Nov DOM	Ginásio Rota do Mar	U	11:00	S.C Capibaribe Futsal	NULO	Nabuco Atlético Clube
63	21.Nov Segunda	Municipal de Serra Talhada	U	20:00	Serra Talhada F.C/Coruja ST	01x04	Movelar Alagoinha Futsal
47		Ginásio Santos Dumont	U	20:30	NAP-ZS/Adesppe	01x05	Sport/Instituto TODOS
45		Ginásio do Cruz Alta	U	20:00	S.C Capibaribe Futsal	06x03	Limoeiro Futsal
66		Municipal de Alagoinha	U	20:00	Atlético F. Clube/Pesqueira	01x12	Atlético Clube Goiana
65	23.Nov Quarta	Municipal de Alagoinha	U	20:30	Movelar Alagoinha Futsal	x	ASEC/Caruaru
64		Municipal de Ribeirão	U	20:30	Assoc. E. Capelle/Ribeirão	x	Sport/Instituto TODOS

TABELA 2ª FASE – QUARTAS-DE-FINAIS

N.	Data	Local	Chave	Hora	Jogo		
67	26.Nov Sábado	Ginásio do 1º colocado	U		1º colocado	x	8º colocado
68		Ginásio do 2º colocado	U		2º colocado	x	7º colocado
69		Ginásio do 3º colocado	U		3º colocado	x	6º colocado
70		Ginásio do 4º colocado	U		4º colocado	x	5º colocado

TABELA 3ª FASE – SEMIFINAIS

N.	Data	Local	Chave	Hora	Jogo		
71	30.Nov Terça	Ginásio 2º Semifinalista	U		Vencedor 4º X 5º	x	Vencedor 1º X 8
72		Ginásio 2º Semifinalista	U		Vencedor 3º X 6º	x	Vencedor 2º X 7º
73	03.Dez Sábado	Ginásio 1º Semifinalista	U		Vencedor 1º X 8	x	Vencedor 4º X 5º
74		Ginásio 1º Semifinalista	U		Vencedor 2º X 7º	x	Vencedor 3º X 6º

TABELA 4ª FASE – FINAIS

N.	Data	Local	Chave	Hora	Jogo		
75	10.Dez Sábado	Ginásio do 2º Finalista	U		2º Finalista	x	1º Finalista
76	17.Dez Sábado	Ginásio do 1º Finalista	U		1º Finalista	x	2º Finalista

- Tabela poderá sofrer alteração de datas para atender possíveis transmissões

Recife, 23 de novembro de 2022.

Luiz Claudio de Carvalho
 Presidente da FPFS